



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI ^{4608/2021} 2021
ORIGEM: LEGISLATIVA
AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO TORRES- PT

“Reconhece os profissionais de Mercados, Supermercados e Minimercados, como profissionais de atividade essencial à comunidade do município de Caçapava do Sul”.

Art. 1º - Fica reconhecido no Município de Caçapava do Sul os profissionais de Mercados, Supermercados e Minimercados, como profissionais de atividade essencial à comunidade de Caçapava do Sul.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE ABRIL DE 2021.

Prot. nº 10.3521/2021

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 08.04.21
Horário: 14 h 53 min
Entrega: (7) mãos
 correio

Ver. Luis Fernando Torres
Vereador - PT

Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

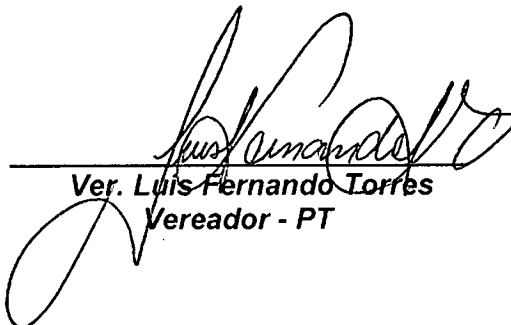
JUSTIFICATIVA

Queremos apresentar aos nobres vereadores esta significativa proposta de lei, que **“Reconhece os profissionais de Mercados, Supermercados e Minimercados, como profissionais de atividade essencial à comunidade do município de Caçapava do Sul”**.

Considerando que os profissionais do referido seguimento sempre estiveram trabalhando na linha de frente, num cenário que pandemia desencadeada pelo novo coronavírus que, por impor restrições e até impedimento ao funcionamento de diversas atividades econômicas, estes seguiram desempenhando normalmente suas funções, mesmo em constante risco de infecção. O impacto da pandemia nas atividades econômicas destacou, portanto, o caráter essencial destes profissionais que atuam no comércio de gêneros alimentícios, pois fundamentais à manutenção da vida e da saúde das pessoas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres edis desta Casa das Leis para a aprovação do Projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E
SILVA, 13 DE ABRIL DE 2021.



Ver. Luís Fernando Torres
Vereador - PT